



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 95.561.809/0001-07

INDICAÇÃO nº 013/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Os Vereadores que esta subscrevem requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

PONTO DE ONIBUS PARA ALUNOS

Justificativa

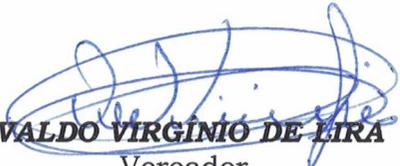
Os VEREADORES que esta subscrevem, vem indicar ao Executivo Municipal, seja verificado da possibilidade de estar instalando um Ponto de Ônibus (com cobertura e banco), no Jardim Alvorada.

Que vários munícipes ali residentes tem solicitado que o Onibus Escolar passe pelo bairro devido ao grande número de crianças que ali residem, cujos pais tem dificuldade para encaminhar filhos à escola ante a enorme distância entre o bairro e a escola, e como o Onibus Escolar já faz trajeto nas ruas próxima a Escola Estadual, e Jardim Alvorado seria próximo, o pedido se justifica.

Que, inclusive, é sabido que no Jardim Alvorada existe Área Institucional reservada e pertencente ao Município (local onde estava instalado o número 2, do então Prefeito Júlio Bittencourt), e, estaria pois sendo indicado referido local para a instalação do Ponto de Ônibus em questão.

Os Vereadores, abaixo-firmados, vem requerer que seja oficiado o Executivo Municipal, para que se possível atender o referido pedido o mais breve possível, resolvendo o problema dos nossos alunos ali residentes, e caso não seja possível, que o Executivo informe o porquê.

Sala das Sessões, 04 de março de 2021.


OSVALDO VIRGÍNIO DE LIRA
Vereador


HELENA DIAS GARCIA MARCONI
Vereadora